

mara Municipal de São Bento - MA, representada pelo seu Presidente o Senhor IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA, CPF nº. 437.675.243-68, e de outro lado à empresa GLOBAL EMPREEN-DIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45, situada á Rua Padre Newton Pereira, S/N, Fomento – Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000, representada pelo Senhor Representante: Jorge Luís Pereira Soares, inscrito no RG: 038704162010-1 SESP/MA e no CPF: 605.122.213-83 residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira, 297, Fomento - Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente, material de limpeza, higienização e gêneros alimentícios destinados à Câmara Municipal de São Bento - MA, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços nº 02/2020. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.848,35 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA - Presidente. São Bento/MA,20 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2020003/CMSB - CONTRATO Nº 02/2020. Licitação Pregão Presencial - SRP nº Nº 005/2020. PARTES: Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento - MA, representada pelo seu Presidente o Senhor IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA, CPF nº. 437.675.243-68, e de outro lado à empresa J. FERREIRA FILHO PAPELARIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.716.503/0001-00, situada á Rua Benedito Leite, 468 - Sala A - Sete - Pinheiro/MA -CEP: 65.200-000, representada pelo Senhor João Ferreira Filho, inscrito no RG: 022792812002-6 SESP/MA, CPF: 225.320.483-87, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, 468 - Sala A - Sete -Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000, doravante denominada CONTRA-TADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos à Câmara Municipal de São Bento - MA, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços nº 03/2020. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA Presidente. São Bento/MA,20 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2020003/CMSB - CONTRATO Nº 02/2020. Licitação Pregão Presencial - SRP nº Nº 005/2020. PARTES: Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento - MA, representada pelo seu Presidente o Senhor IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA, CPF nº. 437.675.243-68, e de outro lado à empresa GLOBAL EMPREEN-DIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45, situada á Rua Padre Newton Pereira, S/N, Fomento – Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000, representada pelo Senhor Representante: Jorge Luís Pereira Soares, inscrito no RG: 038704162010-1 SESP/MA e no CPF: 605.122.213-83 residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira, 297, Fomento - Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos à Câmara Municipal de São Bento - MA, em con-

formidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços nº 04/2020. DATA DA ASSI-NATURA: 20/02/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.535,20 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA -Presidente. São Bento/MA,20 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2019004/CMSB – CONTRATO Nº 03/2020. Licitação Pregão Presencial - SRP nº Nº 003/2020. PARTES: Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento - MA, representada pelo seu Presidente o Senhor IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA, CPF nº. 437.675.243-68, e de outro lado à empresa CODEPEL - COMÉR-CIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na Rodovia MA 014, Km 35, nº 101 - Aeroporto - CEP: 65.235-000, São Bento - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.749.95/0001-25, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor ROQUE JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, portador do RG nº 0114161299-0 - SSP-MA, inscrito no CPF sob o n. 010.293.413-46, residente e domiciliado na Rua Coronel Luís Reis, nº 100 – Centro – CEP: 65.235-000 na Cidade de São Bento - MA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento – MA, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços nº 03/2020. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA -Presidente. São Bento/MA,20 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020. REF.: Dispensa nº 03/2020, Processo nº 03/2020; OBJETO: Locação de Sistema integrado de contabilidade, Sistema Integrado de Pessoal e Portal da Transferência, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, VA-LOR GLOBAL: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais); PRAZO: 07/02/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO**: 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, CON-TRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista, SIGNATÁ-RIOS: Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF n.º 020.432.223-50, pela CONTRATADA e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela CONTRATANTE, Em 07 de fevereiro de 2020. Adv. Jucelino Lindoso Junior Assessor jurídico OAB/MA 20.124

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020. REF.: Dispensa nº 04/2020, Processo nº 04/2020; **OBJETO**: Prestação de serviços de sinal de internet, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); PRAZO: 07/02/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, CONTRATADA: